



**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Político e Econômico da
Universidade Presbiteriana Mackenzie**

RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

A APLICAÇÃO DA JURIMETRIA NO BRASIL

**Contrato de auxílio à pesquisa com vigência de fevereiro de 2014 a janeiro de
2015**

Líder: Professor Doutor Felipe Chiarello de Souza Pinto

Pesquisadores e discentes participantes:

- Prof. Ms. Daniel Francisco N. Menezes
- Prof^a. Dra. Márcia Milena Pivatto Serra
- Prof. Ms. Mauro Roberto Schlüter
- Prof^a.Ms. Michelle Asato Junqueira
- Ruth Carolina Rodrigues Sgrignolli
- Leandro Sarai (doutorado)
- Adilson Neri Pereira
- Ana Paula Cordeiro Duarte (mestrado)
- Cintia de Medeiros Suelotto (mestrado)
- Josilene Hernandes Ortolan De Pietro (doutorado)
- Mayara Ferrari Longuini (mestrado)
- Reinaldo Moreira Bruno (doutorado)
- Victor Henrique Grampa (mestrado)

1. Dados do projeto e considerações acerca do seu desenvolvimento

O presente relatório relaciona-se aos dados finais da pesquisa denominada “A aplicação da jurimetria no Brasil”, com prazo de vigência de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, financiada pelo Mackpesquisa.



O estudo clássico do direito possui um plano teórico e outro empírico. Os juristas são formados, em sua maioria, para aplicar ao caso concreto, a lei, que decorre por sua vez, de um referencial teórico localizado fora do direito – filosofia, sociologia, antropologia, política, dentre outros ramos do saber. Ocorre que, muitas vezes, este referencial teórico que fundamenta o direito, é esquecido nas Faculdades de Direito, as quais, resumem o direito à lei, especialmente a lei positiva, imposta pelo Estado.

Mesmo o Direito sendo reduzido à lei, esta, é uma aspiração teórica do legislador, cujas interpretações são levadas em consideração pelo aplicador do direito (juiz, advogado, promotor, delegado) ao lado de diversos outros fatores que interferem nos processos jurídicos de decisão e, por consequência, na resolução de casos concretos.

As consequências sociais da aplicação da lei ao caso concreto, especialmente da aplicação resultante de um processo judicial, é elemento pouco estudo no direito, mormente se tomadas pelo viés da elaboração de dados estatísticos sobre as decisões judiciais.

Isto é, o impacto social das decisões judiciais não é analisado de forma sistemática, através de processos estatísticos adequados que, permitam chegar a conclusões científicas de como o Poder Judiciário decide e, quais os impactos setoriais de tais decisões na sociedade. Quando muito, um único caso isolado serve como ponto de análise do impacto da decisão judicial na sociedade.

A partir da organização estatística das decisões judiciais é possível obter parâmetros de tomada de decisão do judiciário e, compará-los com outros indicadores sociais existente, permitindo a análise de correlação entre os parâmetros de decisão encontrados no Poder Judiciário com os demais indicadores sociais.



Existindo alteração do padrão de decisão do Poder Judiciário e, existindo alteração nos indicadores sociais do mesmo setor pesquisado, podemos abrir um novo campo de pesquisa sobre o impacto das decisões do Poder Judiciário na sociedade, feito a partir de então, com bases estatísticas científicas.

Este tipo de análise, multidisciplinar, está formando um novo ramo do conhecimento, a Jurimetria.

O tema é de fronteira, isto é, propõe uma atuação no limite entre o que se conhece e, o que está por ser descoberto. Neste sentido, o primeiro argumento a fim de justificar a pesquisa é desenvolver a própria metodologia de análise estatísticas dos dados produzido pelo Poder Judiciário.

2. Dos objetivos propostos e dos resultados

A pesquisa tinha por objetivo contribuir para consolidação da Jurimetria no Brasil e, implementação desse método de estudo dentro da Universidade Presbiteriana Mackenzie, gerando ainda, um estudo empírico sobre uma área delimitada, contribuindo com isso, com a formação de um novo método de análise dos fatos sociais.

Sem dúvidas, os objetivos foram cumpridos, conforme se demonstrará no item próprio destinado à produção dos pesquisadores acerca do tema, impondo a certeza acerca da contribuição para divulgação da Jurimetria no Brasil, além do estudo Prático da Aplicação da Jurimetria em setores econômicos e estratégicos para Região Metropolitana de Campinas a partir de dados fornecidos pelo Poder Judiciário, a organização de evento acadêmico sobre Jurimetria e a participação em eventos científicos para divulgação dos resultados através de apresentação e a publicação de artigos em anais.



Na análise do projeto pelos r. pareceristas do Mackpesquisa, cabe ressaltar:

O primeiro parecerista apontou que se tratava de proposta inovadora, que mereceria ser difundida e ampliada no espaço acadêmico. O projeto analisado demonstrava consistência, além de possuir um bom histórico com produções científicas já encaminhadas para publicação. Salientou, ainda, uma equipe de trabalho plural com afinidade à temática proposta.

O segundo parecerista, por sua vez, apontou com maestria a situação do projeto a ser desenvolvido, levando-se em conta ademais o fato de se tratar de continuidade daquele já desenvolvido no ano de 2013/2014. *In verbis*:

Em suma, o estudo intenta levantar dados estatísticos, com o fito de subsidiar o Poder Judiciário, no seu planejamento administrativo e na qualidade das decisões judiciais. Propõe-se a pesquisa realizar o mapeamento de conflitos sociais por meio dos dados obtidos e, ao fim e ao cabo, contribuir com a formulação de melhores políticas públicas e dar subsídio ao Poder Judiciário no momento de decidir. A relevância do projeto, a meu ver, entre outros parâmetros, dá-se pela própria razão ressaltada por seus autores, qual seja, “a presente proposta aborda tema de fronteira, isto é, propõe uma atuação no limite entre o que se conhece e, o que está por ser descoberto. Neste sentido, o primeiro argumento a fim de justificar a pesquisa é desenvolver a própria metodologia de análise estatísticas dos dados produzidos pelo Poder Judiciário”. Ademais, já há comprovado “know-how”, dos pesquisadores, conforme se lê na proposta, “no ano de 2012 foi apresentado ao MackPesquisa proposta para estudos do que poderia ser objeto de análise da Jurimetria. Este projeto foi aprovado e se encontra em desenvolvimento no ano de 2013”. Ademais, “até o momento foi apresentado trabalho no XVIII Seminário de Pesquisa do CCSA da UFRN (Jurimetria: Buscando um Referencial de Aplicação) cujo Anais estão em fase de publicação; apresentado um poster no XXII Encontro Nacional do Conpedi [...] e dois artigos aguardam publicação”. Por sua vez, pareceu-me bastante razoável a justificativa de que, nos estudos precedentes, se observou que “que a construção do conceito de Jurimetria necessita de estudos mais demorados que envolve a necessidade de levantamento de dados juntos ao órgãos judicantes (Poder Judiciário, Procon, CADE, etc.)”. Assim, mesmo que as pesquisas realizadas pelos docentes já tenham mapeado produção internacional sobre jurimetria, especialmente nos Estados Unidos e na Holanda, a pesquisa empírica para comprovação das conclusões ainda em construção sobre a metodologia jurimétrica necessitam de continuidade.



Foram aprovadas uma bolsa para aluno de graduação e três bolsas para alunos de pós-graduação, além de material de consumo com produtos de papelaria e inscrições em eventos científicos.

3. Produção acadêmica relacionada ao projeto, responsável pela divulgação da jurimetria, cumprindo os objetivos propostos.

3.1 Artigos em periódico:

BARBOSA, Cassio M. ; MENEZES, D. F. N. . Jurimetria Análise da Ineficácia do Poder Judiciário na Proteção do Consumidor. *Direitos Fundamentais & Justiça*, v. 27, p. 64-80, 2014.

BARBOSA, Cassio M. ; MENEZES, D. F. N. . Jurimetria – Buscando um referencial teórico. *Revista Intellectus*, Ano IX, n. 24, p. 160-185, 2014.

3.2 Capítulo de Livro:

BARBOSA, Cassio M.; MENEZES, D. F. N. . Jurimetria como Método de Investigação da Eficiência do Poder Judiciário: Análise do Caso das Empresas Telefônicas. In: Fernando Gustavo Knoerr; Rubia Carneiro Neves; Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz. (Org.). *Justiça e o paradigma da eficiência na contemporaneidade*. 1ed. Florianópolis: Funjab, 2014, v. 1, p. 262-280.

CHIARELLO, Felipe ; MENEZES, D. F. N. . Jurimetria: Análise dos Casos de Processo de Usucapião em Campinas/SP. In: BADR, Eid; MARQUES, Veronica Teixeira; COSTA, Antonio Roberto Faustino da. (Org.). *Direitos sociais e políticas públicas V*. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. , p. 233-249.

CHIARELLO, Felipe ; MENEZES, D. F. N. . Jurimetria: Construindo a Teoria. In: FREITAS, Lorena de Melo Freitas; CATÃO, Adrualdo de Lima; SILVEIRA, Clóvis



Eduardo Malinverni da. (Org.). Teorias da decisão e realismo jurídico. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. , p. 27-42.

3.3. Resumos publicados em anais de congresso:

Não houve.

3.4. Produção Técnica

ASATO J., Michelle ; MENEZES, D. F. N. ; PINTO, F. C. S. . A aplicação da jurimetria no Brasil. 2014.

3.5. Apresentação de Trabalho

CHIARELLO, Felipe ; MENEZES, D. F. N. . Jurimetria: Construindo a Teoria. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

CHIARELLO, Felipe ; MENEZES, D. F. N. . Jurimetria: Análise de Caso dos Processos de Usucapião em Campinas/SP. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

MENEZES, D. F. N. . Jurimetria: Uma Nova Metodologia de Compreensão da Sociedade. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

3.6. Comentários na mídia

MENEZES, D. F. N. ; BARBOSA, Cassio M. ; SCHLÜTER, Mauro R. . Jurimetria. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

3.7 Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

XXIII Congresso Nacional do CONPEDI - UFPB. Jurimetria: Construindo a Teoria. 2014. (Congresso).



V Semana Jurídica do Município de Paulínia. Jurimetria: Uma Nova Metodologia de Compreensão da Sociedade. 2014. (Seminário).

4. Considerações Finais

Da análise de todo o exposto, depreende-se que os objetivos foram cumpridos, em especial a construção da nova metodologia de pesquisa na qual se constitui a jurimetria, apontando ainda pela necessária análise quantitativa de dados, possibilitando a formulação de propostas ao Poder Judiciário.

Na elaboração dos artigos que compõem a produção acadêmica percebeu-se que a construção do conceito de Jurimetria necessita de estudos mais demorados que envolve a necessidade de levantamento de dados juntos ao órgãos judicantes (Poder Judiciário, Procon, CADE, etc.), de forma que a pesquisa se apresenta ainda como em desenvolvimento, podendo ser acrescida constantemente de novos elementos e incorporada na identificação de dados pertinentes à análise de efetivação de políticas públicas e intervenção estatal

A conclusão do projeto de pesquisa ocorreu com êxito.

Era o que nos cumpria relatar.

Em nome da equipe, susbcrevo o presente,

Felipe Chiarello de Souza Pinto